



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Edital - Retificação	10
Errata	12
Vigilância Sanitária	15
Comunicados	15
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	16
Comunicados	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.952, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **DANIEL DALBON AUGUSTO**, para função gratificada de **SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **DANIEL DALBON AUGUSTO** para o exercício da função gratificada de **SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17.945, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.953, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **ANTONIO CELSO MARTINS**, para função gratificada de **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ANTONIO CELSO MARTINS** para o exercício da função gratificada de **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio

Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17.944, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 3 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.763 de 09 de setembro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0059/2022 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência.

Foram adjudicadas as empresas:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR							
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	75%	3.750	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	EUROFARMA	7,8000	29.250,00
				Total para este Fornecedor: 29.250,00			

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA							
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	75%	375	UN	CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	CRISTALIA	6,5000	2.437,50
49	75%	750	AMP	FENITOINA 50 MG/ML AMP 5ML	CRISTALIA FENITAL	2,2000	1.650,00
51	75%	375	AMP	FENOBARBITAL INJETAVEL	CRISTALIA FENOCRIS	2,2300	836,25
69	75%	750	AMP	LIDOCAINA 2% SOL. INJ. AMPOLA 20 ML	CRISTALIA	6,1600	4.620,00
				Total para este Fornecedor: 9.543,75			

VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	75%	7.500	AMP.	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG+BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 2MG IM AP 1ML	EUROFARMA	3,3100	24.825,00
				Total para este Fornecedor: 24.825,00			

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
63	75%	75.000	CP	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG	ROCHE	1,90	142.500,00
				Total para este Fornecedor: 142.500,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 4 de 16



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

COMERCIO CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
ITEM	COTA	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
65	75%	LEVOMEPROMAZINA 4% 4 MG/ML	375	FR	CRISTALIA	10,6999	4.012,46
67	75%	LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 5% FRASCO- AMPOLA	375	FR	CRISTALIA	13,4999	5.062,46
Total para este Fornecedor:						9.074,92	

DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	75%	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL	750	FR	PRATI DONADUZZI	5,5300	4.147,50
TOTAL						R\$ 4.147,50	

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	75%	DIPIRONA 500 MG/ ML AMPOLA 2 ML	22.500	AMP	HIPOLABOR	1,8600	41.850,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR						R\$ 41.850,00	

FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	25%	CARVEDILOL 12,5MG	25.000	CP	E.M.S	0,1300	3.250,00
76	25%	OMEPRAZOL 40 MG - L.A. C/DIL.	250	AMP	BLAU	9,3500	2.337,50
80	25%	PREDNISONA 20 MG	12.500	CP	BRAINFARMA	0,2000	2.500,00
TOTAL						R\$ 8.087,50	

INPHARMA HOSPITALAR LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	25%	BROMOPRIDA 10 MG/ML AP 2ML	2.500	AMP	WASSER FARMA	2,3500	5.875,00
44	25%	DIPIRONA 500 MG/ ML AMPOLA 2 ML	7.500	AMP	HYPOFARMA	2,1000	15.750,00
46	25%	ESCOPOLAMINA 10 MG, CP	17.500	CP	GREEN PHARMA	0,6500	11.375,00
62	25%	IBUPROFENO 300MG	25.000	CP	VITAMEDIC	0,1750	4.375,00
TOTAL						R\$ 37.375,00	

KENAN MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	75%	CARVEDILOL 12,5MG	75.000	CP	BIOLAB	0,1200	9.000,00
23	75%	CARVEDILOL 25MG	37.500	CP	BIOLAB	0,1700	6.375,00
TOTAL						R\$ 15.375,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 5 de 16



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	25%	CARBOCISTEINA 50MG/ML FR 100ML	250	FR	PRATI DONADUZZI	5,4800	1.370,00
41	75%	DIMENIDRINATO 50 MG+ PIRIDOXINA 10 MG CP	37.500	CP	TAKEDA	0,5400	20.250,00
42	25%	DIMENIDRINATO 50 MG+ PIRIDOXINA 10 MG CP	12.500	CP	TAKEDA	0,5400	6.750,00
TOTAL						R\$ 28.370,00	

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	25%	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG	25.000	CP	ROCHE	2,0800	52.000,00
TOTAL						R\$ 52.000,00	

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	75%	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	300.000	CP	IMEC	0,0420	12.600,00
3	75%	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO	750	FR	BRAINFARMA	9,0000	6.750,00
37	75%	DIGOXINA 0,25 MG	26.250	CP	PHARLAB	0,1700	4.462,50
53	75%	FLUNARIZINA 10MG	45.000	CP	VITAMEDIC	0,0750	3.375,00
61	75%	IBUPROFENO 300MG	75.000	CP	VITAMEDIC	0,1600	12.000,00
77	75%	PERMETRINA 5%, LOÇÃO	375	FR	IFAL	3,2000	1.200,00
79	75%	PREDNISONA 20 MG	37.500	CP	SANVAL	0,1900	7.125,00
83	75%	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 30G	1.500	FR	NATIVITA	4,1500	6.225,00
85	75%	TIAMINA CLORIDRATO 300MG	63.750	CP	CELLERA	0,2200	14.025,00
TOTAL						R\$ 67.762,50	

CIRURGICA ONIX - EIRELI							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	25%	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	100.000	CP	IMEC	0,0492	4.920,00
24	25%	CARVEDILOL 25MG	12.500	CP	E.M.S	0,1845	2.306,25
32	25%	CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	125	UND	CRISTALIA	9,2900	1.161,25
48	25%	ESCOPOLAMINA 20 MG/1ML	2.500	AMP	HIPOLABOR	1,2800	3.200,00
50	25%	FENITOINA 50 MG/ML AMP 5ML	250	AMP	HIPOLABOR	2,8500	712,50
52	25%	FENOBARBITAL INJETAVEL	125	AMP	CRISTALIA	2,7200	340,00
56	25%	GLICOSE 50% 10ML	1.250	AMP	SAMTEC	0,7600	950,00
58	25%	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL	75	AMP	UNIAO QUIMICA	2,5200	189,00
66	25%	LEVOMEPROMAZINA 4% 4	125	FR	CRISTALIA	15,9900	1.998,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 6 de 16



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

		MG/ML					
70	25%	LIDOCAINA 2% SOL. INJ. AMPOLA 20 ML	250	AMP	UNIAO QUIMICA	7,8900	1.972,50
72	25%	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETAVEL	1.250	AMP	HALEXISTAR	0,8300	1.037,50
78	25%	PERMETRINA 5%, LOÇÃO	125	FR	NATIVITA	5,8400	730,00
TOTAL						R\$ 19.517,75	

L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	25%	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG+BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 2MG IM AP 1ML	2.500	AMP	EUROFARMA	4,9900	12.475,00
54	25%	FLUNARIZINA 10MG	15.000	CP	VITAMEDIC	0,1000	1.500,00
TOTAL						R\$ 13.975,00	

M.D COMERCIAL							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	25%	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO	250	FR	EUROFARMA	14,9000	3.725,00
06	25%	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL	250	FR	PATRI DONADUZZI	5,6000	1.400,00
08	25%	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	250	AMP	HIPOLABOR	2,4000	600,00
26	25%	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G PO ESTERIL INJETAVEL IM AMPOLA 2ML COM DILUENTE	1.250	FR	BLAU	11,4600	14.325,00
27	25%	CEFTRIAXONA SÓDICA IM FR-AMP C/ 500 MG + DIL.	2.250	FR	EUROFARMA	11,3500	25.537,50
35	25%	DEXAMETASONA 4MG	3.750	CP	EMS	0,2900	1.087,50
36	25%	DEXAMETASONA 4MG	1.250	CP	EMS	0,2900	362,50
57	25%	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL	225	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,6400	369,00
59	25%	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 150ML	2.250	FR	NATULAB	3,8900	8.752,50
60	25%	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 150ML	750	FR	NATULAB	3,8900	2.917,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 7 de 16



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

74	25%	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	25.000	CP	ACCORD	0,5700	14.250,00
82	25%	PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	500	AMP	HIPOLABOR	2,3500	1.175,00
86	25%	TIAMINA CLORIDRATO 300MG	21.250	CP	HIPOLABOR	0,2590	5.503,75
TOTAL						R\$ 80.005,25	

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	75%	DIMENIDRINATO 50 MG+ PIRIDOXINA 10 MG AMPOLA 1 ML	2.250	AMP	UNIÃO QUÍMICA	10,000	22.500,00
40	25%	DIMENIDRINATO 50 MG+ PIRIDOXINA 10 MG AMPOLA 1 ML	750	AMP	UNIÃO QUÍMICA	10,000	7.500,00
TOTAL						R\$ 30.000,00	

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	75%	CLOMIPRAMINA 25 MG	63.750	AMP	EMS	0,72	45.900,00
30	25%	CLOMIPRAMINA 25 MG	21.250	AMP	EMS	0,72	15.300,00
TOTAL						R\$ 61.200,00	

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	75%	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G PO ESTERIL INJETAVEL IM AMPOLA 2ML COM DILUENTE	3750	FR	BLAU	9.69	45.900,00
TOTAL						R\$ 61.200,00	

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	75%	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	750	AMP	HIPOLABOR	2,99	2.242,50
17	75%	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO	7.500	AMP	WASSER	1,84	13.800,00
47	75%	DIGOXINA 0,25 MG	7.500	AMP	HIPOLABOR	1,23	9.225,00
55	75%	FLUNARIZINA 10MG	3.750	AMP	SAMTEC	0,6710	2.516,25
71	75%	IBUPROFENO 300MG	3.750	AMP	HALEXISTAR	0,6830	2.561,25
75	75%	PERMETRINA 5%, LOÇÃO	750	F/A	BLAU	8,99	6.742,50
81	75%	PREDNISONA 20 MG	1.500	AMP	HIPOLABOR	2,0900	1.045,00
TOTAL						R\$ 38.132,50	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 8 de 16



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	75%	AMOXICILINA SUSPENSAO 250 MG/5ML FR 150ML	1.500	UN	PRATI DONADUZZI	10,0000	15.000,00
19	75%	CARBOCISTEINA 50MG/ML FR 100ML	750	FR	PRATI DONADUZZI	4,8900	3.667,50
45	75%	ESCOPOLAMINA 10 MG, CP	52.500	CP	GREEN PHARMA	0,5150	27,037,50
TOTAL						R\$ 45.705,00	

PARTNER FARMA DESTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	75%	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	75.000	CP	DR REDDY'S	0,4170	31.275,00
TOTAL						R\$ 31.275,00	

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	75%	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML INJETAVEL	375	AMP	FARMACE	2,2400	840,00
12	25%	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML INJETAVEL	125	AMP	FARMACE	2,2400	280,00
68	25%	LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 5% FRASCO-AMPOLA	125	FR	HYPOFARMA	13,9600	1.745,00
TOTAL						R\$ 2.865,00	

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	25%	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	1250	AMP	BENZETACIL	9,40	11.750,00
28	25%	CEFTRIAXONA SÓDICA IM FR-AMP C/ 500 MG + DIL.	125750	FAP	TRIAVIN	10,00	7.500,00
84	25%	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA 30G	500	FR	SULFADIAZINA	9,00	4.500
TOTAL						R\$ 23.750,00	

Os itens 10, 33, 34, 38, 87 e 88 foram considerados fracassados

E eu, Roberta Filomena Andrade Marin – Coordenadora de Unidade de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.
Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 02 de fevereiro de 2023

Roberta Filomena Andrade Marin
Coordenadora de Unidade de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 9 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 09 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ESCRITURÁRIO

CLAS. NOME

33 RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ORNELLAS

34 KAROLAYNE SCHIAVON DOS REIS

Se o candidato não comparecer até o dia 09 de fevereiro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 10 de 16

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS NA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2020

Considerando a sentença exarada no Processo Digital nº: 1001128-93.2022.8.26.0575;

Considerando os Princípios da Impessoalidade e Isonomia;

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública a retificação da relação dos aprovados na fase de Investigação Social do Concurso Público para os cargos de *Guarda Civil Municipal Masculino 3ª Classe* e *Guarda Civil Municipal Feminino 3ª Classe*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 002/2020 de 05 de novembro de 2021, a saber:

Guarda Civil Municipal Masculino 3ª Classe

CL	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NF
1	ADRIANO DE LIMA BRAZ	20062	81,7
2	ALEX DANILO MARTINS DE CARVALHO	20807	81,7
3	DIEGO AUGUSTO DE FARIA DARIN	20656	76,7
4	GUILHERME AREDE DE ALMEIDA ARAÚJO	20095	73,3
5	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	20218	66,7
6	EMERSON DONIZETI DE ARAUJO	20463	65
7	ISAIAS DE JESUS MIQUETTI	20805	65
8	SAMUEL BALICO GABRY DA SILVA	20545	65
9	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA FECCHIO	20072	63,3
10	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	20635	63,3
11	ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA	20155	63,3
12	LUIZ GUSTAVO RAMALHO	20786	63,3
13	JOAO VICTOR CARIATI DEFANTI	20814	63,3
14	DENIS PEREIRA BERNARDES	20108	61,7
15	LUCAS APARECIDO QUINALIA	20472	60
16	ROGERIO HENRIQUE GUNDES DE OLIVEIRA	20239	60
17	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	20602	58,3
18	OSVALDO MARCELINO NETO	20180	58,3
19	ÁLEFE ALVES SILVA	20525	58,3
20	LUCAS DE SOUZA ALVES	20825	58,3
21	ERIC DOS SANTOS PONCIANO	20597	56,7
22	SAMUEL HENRIQUE TRINCA RAMOS	20766	55
23	VAGNER ALMEIDA DA SILVA	20533	53,3
24	WELLINGTON ROBERT DE ALMEIDA	20809	53,3
25	JUNIO APARECIDO TOMÉ DA SILVA	20676	53,3
26	ADRIEL HENRIQUE DE MENDONÇA	20680	53,3
27	MURILO GUIDO DE CAMPOS	20262	53,3
28	IGOR CAMARGO BERNARDI	20326	53,3
29	GABRIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA REZENDE	20435	51,7
30	PEDRO HENRIQUE SOUSA FECCHIO	20164	51,7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

31	ALEXANDRE APARECIDO LABESTEIN LOPES	20080	51,7
32	ROMUALDO BUENO MACHADO	20337	51,7
33	GABRIEL GOMES DA SILVA	20343	50
34	MARCELO GUSTAVO RAMOS DE FARIA	20742	50
35	JOSE GUILHERME BAPTISTON CREMASCO	20672	50
36	ERICK ROBERTO CONCEIÇÃO	20641	50
37	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO	20261	50
38	LUIS FERNANDO APOLINARIO DA SILVA	20159	50

Guarda Civil Municipal Feminino 3ª Classe

CL	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NF
1	TAYNA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO	20812	71,7
2	ANA KAROLINA RODRIUES BOCAIUVA	20746	66,7
3	BARBARA CLARO GUISSO	20642	65
4	DANIELA SOARES JUNQUEIRA	20593	56,7
5	DANIELI CRISTINA DE ANDRADE CONCEIÇÃO	20721	53,3
6	BIANCA CRISTINA CLARO	20594	51,7
7	GEISE DAIELI DA SILVA	20628	51,7

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital, conforme o disposto no Capítulo 13 do edital de abertura do Concurso Público.

São José do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2023.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 12 de 16

Errata

ERRATA

Por lapso, as Portarias nº 17.934, 17.935, 17.936, 17.937, 17.938, 17.939, 17.940, 17.941, 17.942, 17.943, 17.946, 17.947, 17.948, 17.949, 17.950, 17.951 publicadas no Diário Oficial edição nº 1026, de 1º de fevereiro de 2023 apresentaram erro de digitação Onde se lê: "(...) Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2023."; O correto é ler: "(...) Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022."

Assim republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.934, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA**, para função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ZOOLOGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA** para o exercício da função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ZOOLOGICO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.935, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **SERGIO HENRIQUE DUARTE BRITO**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **SERGIO HENRIQUE DUARTE BRITO** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.936, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **EDILSA ELENI BIAJOTI**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **EDILSA ELENI BIAJOTI** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DO TRANSPORTE**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.937, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **SALETE AMARAL CANDOLATO**, para função gratificada de **OUIDOR MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **SALETE AMARAL CANDOLATO** para o exercício da função gratificada de **OUIDOR MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 13 de 16

PORTARIA Nº 17.938, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **VALERIA RIBEIRO BALICO**, para função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **VALERIA RIBEIRO BALICO** para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.939, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI**, para função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MERCEDES CRISTINA AGUILAR TARDELLI** para o exercício da função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.940, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da

*servidora **LIGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **LIGIA ASSUMPÇÃO FERNANDES NÓBREGA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.941, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **CINTIA RIBEIRO DA SILVA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CINTIA RIBEIRO DA SILVA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.942, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **RODRIGO FRANCISCO MORAES**, para função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 14 de 16

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **RODRIGO FRANCISCO MORAES** para o exercício da função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.943, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **FABIO ALEXANDRE BENTO**, para função gratificada de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **FABIO ALEXANDRE BENTO** para o exercício da função gratificada de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.946, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **MARINA FLAMINIO BARBOSA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO CREAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARINA FLAMINIO BARBOSA** para o exercício da função

gratificada de **COORDENADOR DO CREAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.947, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES MEDEIA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ARIADNA MURIEL DE LIMA ALVES MEDEIA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.948, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **CAROLINE IANGUAS DE SOUZA MANTOVANI**, para função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CAROLINE IANGUAS DE SOUZA MANTOVANI** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 15 de 16

2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.949, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ANA CAROLINA NOGUEIRA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ANA CAROLINA NOGUEIRA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.950, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **SOLANGE BARBOSA**, para função gratificada de **COORDENADOR CADASTRO ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **SOLANGE BARBOSA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR CADASTRO ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.951, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **CELSO GOMES DOS SANTOS**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **CELSO GOMES DOS SANTOS** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CALÇADAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 44/23 – RB Psicologia Comportamental Ltda – Avenida Carlos Botelho, 420 – Centro. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 808/22 – Serviços de Psicologia M&G Ltda – Rua Professor Venâncio Filho, 447 – Vila Pereira. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 640/22 – Serviços de Assistência Médica Apoio/ Prosat Ltda – Rua Júlio de Mesquita, 577 – Centro. Em 27/01/2023. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares. Publique-se

Proc. 566/22 – Psiconutre – Espaço Clínico e Assessoria Organizacional S/S – Rua Julio de Mesquita, 143 – Centro. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1027

Página 16 de 16

Proc. 908/22 – Ana Laura Ribeiro de Mello – Rua Carlos Botelho, 420 – Centro. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 36/23A – Marcia Vieira de Souza Montanheiro – Avenida Independência, 357 – Centro. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 759/22 – Clínica Sensita Psicologia e Neuropsicopedagogia Ltda – Avenida Independência, 467 – Centro. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 775/22 – Thais dos Santos Domingos – Rua Francisco Glicério, 281 – Centro. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 520/22C – Gabriel Barbosa Trinca Fernandes – Pç Capitão Mario Rodrigues, 134, Centro. Em 01/02/2023. Lanchonete. Publique-se

Proc. 189/02C – Josias Bonfante – Rua Francisco Sberci, 117, Vale do Redentor. Em 01/02/2023. Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria. Publique-se

Proc. 390/22C – Lucas Faria Miguel 34755822874 – Rua Antonio Erboni, 24, Jd Nova Belmont. Em 01/02/2023. Bar. Publique-se

Proc. 848/22C – Fatima Regina Alves de Souza 26983049870 – Rua Guido Raddi, 21, Vale Redentor II. Em 01/02/2023. Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns. Publique-se

Proc. 390/22C – Lucas Faria Miguel 34755822874 – Rua Antonio Erboni, 24, Jd Noa Belmont. Em 01/02/2023. Lanchonete. Publique-se

Proc. 176/09C – L&T Veronese Chocolates Ltda ME – Rua Francisquinho Dias, 680, Centro. Em 01/02/2023. Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons. Publique-se

Proc. 594/18C – Distribuidora de Doces Trinca Ltda ME – Avenida Waldemar Poggio, 311, Vale Redentor. Em 01/02/2023. Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons. Publique-se

Proc. 200/19C – Gabriel Pansani Menardi 37912903801 – Avenida Jose Ovideo Figueiredo, 260, Jardim Aeroporto. Em 01/02/2023. Serviços Ambulantes de Alimentação. Publique-se

Proc. 535/15C – Reginaldo de Souza Dias Russo – Rua Americo Egidio, 132, Vila Verde. Em 01/02/23. Serviços Ambulantes de Alimentação. Publique-se

Proc. 158/21C – Nadir Cardozo 13752110805 – Rua Antonio Fernandes Ruel, 191, Vale Redentor II. Em 01/02/23. Serviços Ambulantes de Alimentação. Publique-se

Proc. 561/21C – Ilaniti Aparecida Cremasco Alaiao – Avenida Independência, 207, Centro. Em 01/02/23. Lanchonete. Publique-se

Proc. 628/22 – Savedra & Torres Ltda ME – Rua Treze de Maio, 143, Centro. Em 31/08/22. Lanchonete. Publique-se

Proc. 217/22C – Raquel Bocoli Morgan – Pç Antonio

Quirino Alves, SN. Em 01/02/23. Serviços Ambulantes de Alimentação. Publique-se

Proc. 340/19C – Master Café Rio Pardo Ltda – Praça Barão do Rio Branco, 260, Centro. Em 01/02/23. Lanchonete. Publique-se

Proc. 324/10C – Juliana Gonçalves da Cruz – Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, 832, Centro. Em 01/02/23. Lanchonete. Publique-se

Proc. 370/21C – Andre Luis Alves de Lima 45890794884 – Praça das Bandeiras, 43, Centro. Em 01/02/23. Restaurantes e Similares. Publique-se

Proc. 965/17C – Ana Lara Girotti dos Santos – Rua Elisario Dias Guillon, 230, Jardim Aeroporto. Em 01/02/23. Atividades de Fisioterapia. Publique-se

Proc. 504/15C – Naiara Machado Marques – Praça das Bandeiras, 50, Centro. Em 01/02/23. Serviços Ambulantes de Alimentação. Publique-se

Proc. 137/16C – Veraldo José Veronese – Rua Julio de Mesquita, 143, Centro. Em 01/02/23. Atividades de Fisioterapia. Publique-se

Proc. 21/18C – Bianca Poli – Rua dos Expedicionários, 843, Vila Pereira. Em 05/01/23. Atividades de Estética. Publique-se

Proc. 606/21 – Fernanda Chuluc Costa – Avenida Waldemar Poggio, 760, Vale do Redentor. Em 01/02/23. Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros. Publique-se

Proc. 468/06C – Grupo Espírita Samaritano – Rua Manoel de Souza Rosa, 496, Santo Antônio. Em 01/02/23. Atividade Odontológica. Publique-se

Proc. 339/21C – Andreza Vital Barreto – Rua Itororó, 375, Vila Pereira. Em 01/02/23. Atividade Médica. Publique-se

Proc. 64/22C – Marcela Pereira de Lima – Rua Benjamin Constant, 406, Centro. Em 01/02/23. Atividade Odontológica. Publique-se

Proc. 165/19CC – Sabrina Carlesso Nasser – Rua Dom João Nery, 93, Vila Pereira. Em 01/02/23. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 165/19CC – Sabrina Carlesso Nasser – Avenida Independência, 273, Centro. Em 01/02/23. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Comunicados

O Conselho Municipal de Cultural de São José do Rio Pardo – ComCult, através do Departamento de Esportes e Cultura, convoca a Sociedade Civil, o Poder Público e todos os seus membros para a reunião extraordinária a ser realizada as 19h do dia 6 de fevereiro de 2023, na Fábrica de Expressão, na rua Francisco Glicério, nº 64 - Centro – São José do Rio Pardo.

A reunião terá a seguinte pauta:

- Regimento Interno